

1           **ATA DA 75ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2   Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (22/07/2020), iniciou-se  
3   às quatorze horas e vinte e cinco minutos, por meio de teleconferência, a 75ª Reunião do  
4   Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 3ª  
5   Reunião de 2020, contando com a presença das representantes do **Instituto Água e Terra**,  
6   Fernanda Valentim Nagal Holzmann (Gerência de Gestão de Bacias) e Bruna Melo  
7   (Escritório Regional de Curitiba) e representantes da **COMEC**, Dmitri Arnaud, Raul de  
8   Oliveira Gradovski e Alessandra Vieira Luccas.

9   Foi solicitado ao Sr. Raul de O. Gradovski, da COMEC, que assumisse a Secretaria  
10   Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo, e, em seguida,  
11   foram analisados os seguintes processos:

12   **1. Protocolo: 16.572.825-4 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Piraquara –  
13   Órgão Público. Pasta: 11276. **Características:** Trata-se da emissão de licença  
14   ambiental simplificada por parte da Prefeitura Municipal de Piraquara para exercício de  
15   atividade (Fabricação de Produtos para Saúde – Odontologia) na UTP do Guarituba,  
16   mais precisamente em Zona de Urbanização Consolidada – ZUC,.no imóvel matriculado  
17   sob o nº 42.472, com área total de 864,00m².

18   **Parecer:** Após análise e debate sobre o tema, o Grupo entende que a tipologia do uso se  
19   encontra omissa perante os critérios da Zona. Com o cumprimento do Plano de  
20   Gerenciamento de Resíduos apresentado pelo requerente, que deverá ser observado e  
21   fiscalizado pela Prefeitura, não há óbices quanto ao empreendimento. Ressalta-se que  
22   deverão ser adotadas as medidas adequadas da gestão dos resíduos, especialmente quanto  
23   aos especificados no item 50 do Cadastro de Empreendimentos Industriais, devendo ser  
24   cumprido o Plano de Gerenciamento de Resíduos a fim de assegurar que não haja  
25   comprometimento da qualidade hídrica da bacia e ao meio ambiente.

26   **2. Protocolo: 16.442.858-3 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Piraquara –  
27   Órgão Público. Pasta: 10876. **Características:** Trata-se de análise do documento  
28   solicitado pelo GIT na 57ª reunião, sendo esse o Laudo Técnico de Caracterização de  
29   Nascentes na APA do Piraquara, no imóvel matriculado sob o nº 39.612, com área total  
30   de 248.500,00m² atingido por Zona de Ocupação Orientada 2 – ZOO2, Zona de  
31   Conservação de Vida Silvestre 2 – ZCVS2 e Zona de Preservação de Fundo de Vale –  
32   ZPFV.

33 **Parecer:** Após análise e debate sobre o processo, o GIT opta pelo encaminhamento do  
34 pedido, com o devido laudo hidrogeológico apresentado, para análise e parecer de técnico  
35 com habitação para tal, do antigo Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná, atual  
36 Instituto Água e Terra, bem como para Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal  
37 de Piraquara, para que posteriormente o protocolo retorne ao GIT para deliberação.

38 Em razão da unificação do Instituto Ambiental do Paraná e do Instituto das Águas do  
39 Paraná no atual Instituto Água e Terra, faz-se necessária a revisão do Regimento Interno do  
40 GIT, que será reencaminhado para os membros, ficando acordado para a próxima reunião a  
41 discussão de sugestões e correções a serem feitas.

42 A data da próxima reunião será acordada pelas partes em sequência, para o mês de  
43 agosto do ano de 2020. Nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a reunião da qual foi  
44 lavrada a presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada pelos  
45 membros participantes e pela Secretária Executiva da reunião.

**DMITRI ARNAUD**

Titular - COMEC

**BRUNA DE MELO**

Suplente - Instituto Água e Terra

**FERNANDA NAGAL HOLZMANN**

Suplente – Instituto Água e Terra

**RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI**

Secretário Executivo – COMEC



ePROTOCOLO



Documento: **ATA\_DA\_075\_REUNIAO\_DO\_GIT\_alt.pdf**.

Assinado por: **Raul de Oliveira Gradovski** em 31/07/2020 14:16, **Fernanda Valentim Nagal Holzmann** em 31/07/2020 14:30, **Bruna de Melo** em 31/07/2020 14:33, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 31/07/2020 16:24.

Inserido ao protocolo **16.770.259-7** por: **Raul de Oliveira Gradovski** em: 31/07/2020 14:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo01.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:

**165a664d5579db299f93047444ba57a8.**